



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 064 / 2005.

Em, 21 de setembro de 2005.

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO
DOS LOGRADOUROS QUE
MENCIONA, LOCALIZADOS NO
BAIRRO DO PERÓ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art.1º - Ficam oficialmente denominados os seguintes logradouros localizados no bairro do Peró conforme planta em anexo:

- I - Avenida dos Namorados;
- II - Rua dos Badejos;
- III - Rua Anequim;
- IV - Rua Aqualung;
- V - Rua Recreio do Peró;
- VI - Rua Valdir Torres;
- VII - Rua Olívia Lopes;
- VIII - Rua Paraíba;
- IX - Travessa Alagoas;
- X - Rua da Amizade.

Art.2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placas indicativas das denominações que trata a presente Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, ~~21~~ de setembro de 2005.

VALCY RODRIGUES DA SILVA
Vereador - autor

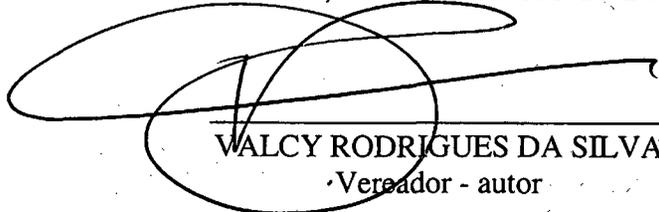


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA

Tornar Oficial, através de Lei Sancionada pelo Exmº. Srº. Prefeito Municipal, os nomes das referidas e já conhecidas ruas acima, não só realizaria anseios antigos dos moradores daquela região, como também geraria, entre outros efeitos, grandes benefícios aos mesmos, como a legalização de seus Imóveis junto aos órgãos competentes, gerando com isto significativo aumento na arrecadação de Tributos, além de facilidades junto às Empresas Prestadoras de Serviços de Comunicação, Iluminação e Água Tratada e ainda facilidades de acesso rápido às belezas naturais daquela Região pelo Turismo que já é uma realidade e uma qualidade de vida melhor para todos.

Cabo Frio, 21 de setembro de 2005.



VALCY RODRIGUES DA SILVA
Vereador - autor